



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 13/05/2026 17:07:06.593 - Mesa

PL n.2387/2026

PROJETO DE LEI DE 2026

(Da Sra. CÉLIA XAKRIABÁ)

Inclui os nomes de José Ronaldo Monteiro Ferreira, Raimundo Ferreira Coimbra e Paulo Carolino da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos os nomes de José Ronaldo Monteiro Ferreira, Raimundo Ferreira Coimbra e Paulo Carolino da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa inscrever os nomes de José Ronaldo Monteiro Ferreira, Raimundo Ferreira Coimbra e Paulo Carolino da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, em reconhecimento aos atos de bravura e de solidariedade por eles praticados em defesa da coletividade e da natureza.

Nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria destina-se a homenagear brasileiras e brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo. É à luz desses objetivos e critérios legais que se fundamenta a presente proposição.



* C D 2 6 6 4 9 0 9 1 8 7 0 0 *

Em outubro de 2014, o município de Carrancas, no Estado de Minas Gerais, foi atingido por incêndios de grandes proporções, que devastaram extensas áreas de vegetação nativa, incluindo regiões de serras, campos e cachoeiras de reconhecida importância ambiental, cultural e turística. Trata-se de território marcado por forte vínculo entre a natureza e a comunidade, que se mobilizou para a proteção de suas riquezas naturais.

Diante da gravidade da situação e da insuficiência de resposta do poder público, moradores da região organizaram-se para combater o fogo com os meios disponíveis. José Ronaldo Monteiro Ferreira, integrante da Brigada Voluntária Lobo-Guará e presidente do Sindicato Rural de Carrancas, atuou diretamente no enfrentamento das chamas, mobilizando esforços comunitários e colocando-se na linha de frente do combate ao incêndio. Ao seu lado, Paulo Carolino da Silva e Raimundo Ferreira Coimbra, moradores da cidade, uniram-se voluntariamente aos esforços coletivos para conter o avanço do incêndio, em um gesto motivado pela defesa das serras e das áreas naturais que constituem o maior patrimônio ambiental do município.

Durante a ação, os três foram surpreendidos pela mudança de direção do fogo, ficando encurralados pelas chamas em área de difícil acesso. Paulo Carolino da Silva e Raimundo Ferreira Coimbra perderam a vida no local. José Ronaldo Monteiro Ferreira, gravemente ferido, foi socorrido e permaneceu internado por 29 dias no Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, vindo a falecer em decorrência de complicações causadas pelas queimaduras.

A história desses três cidadãos expressa a relação profunda entre pessoas, território e natureza, especialmente em regiões onde a proteção ambiental depende, em grande medida, do engajamento comunitário. Seus atos revelam um compromisso concreto com a defesa do patrimônio natural e com a responsabilidade coletiva frente às emergências ambientais, valores que dialogam diretamente com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e com a necessária valorização das formas locais e comunitárias de relação com o território.



Assim, a inscrição dos nomes de José Ronaldo Monteiro Ferreira, Raimundo Ferreira Coimbra e Paulo Carolino da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria constitui medida de reconhecimento e preservação da memória de cidadãos que, com sacrifício da própria vida, deram exemplo de solidariedade e de coragem na defesa do território, da natureza e do bem comum.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ

